



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE IRECÊ/BA

Assunto: Requerimento de licença do mandato de vereador.

TERTULIANO LEAL LIBÓRIO, vereador do partido PT, vem por meio deste, com fundamento no artigo 150, inciso III, do regimento interno desta casa, **REQUERER** licença do mandato de vereador.

Conforme legislação, veja:

Art. 150. O Vereador poderá obter licença para:

III - para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do término da licença;

Informando que o prazo a princípio determinado será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço e aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Irecê/BA, 03 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

TERTULIANO LEAL LIBÓRIO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

Recebido em
03.09.24
Wellton Tatiano Marques de
Chefe da Divisão
Assuntos Legais